



CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2018 Processo nº 013/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA LEI Nº 1299/2018 - AJUDA A ESTUDANTES DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NO SENAC — SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL | Registro.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO** para a concessão de benefício de transporte aos estudantes eldoradenses matriculados em cursos presenciais no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial | Registro.

O benefício concedido será no valor de 16% (dezesseis por cento) do salário mínimo nacional vigente.

Serão disponibilizadas **07 (sete) vagas imediatas** e formação de cadastro de reserva.

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As **inscrições** serão realizadas no **Departamento de Administração** desta Prefeitura Municipal, sita à Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 – Centro, Eldorado/SP; nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2018** das **08h00 às 11h00** e das **13h00 às 16h00**.

II - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO



Art. 2º - Poderão inscrever-se os interessados que cumulativamente:

- a) Residam em Eldorado;
- b) Estejam devidamente matriculados em curso oferecido pelo SENAC | Registro.

III - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º - Para a inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos a seguir elencados:

- I. **Cópia simples do documento de identificação R.G. e CPF do estudante;**
- II. **Cópia simples de comprovante de residência.** Serão aceitos os seguintes títulos de pagamento:
 - conta de energia elétrica;
 - IPTU;
 - telefone fixo;
 - outro comprovante oficial.
- III. **Declaração de matrícula fornecida pelo SENAC | Registro**, informando a data de início e término do curso, os dias semanais em que o mesmo acontece e horários;
- IV. **Declaração de renda familiar;**
- V. **Cópia simples de cartão de conta bancária** (corrente ou poupança) em nome próprio onde será depositado o benefício em tela;
- VI. O documento "**Frequência do Aluno**", fornecido pela instituição de ensino, referente a **todo o período do mês de AGOSTO de 2018**;
- VII. **Requerimento de Solicitação do Benefício da Lei N° 1299/2018**, devidamente preenchido e assinado. No caso de estudantes menores de 18 anos, tal requerimento deve vir acompanhado da assinatura do responsável – **ANEXO I**;
- VIII. **Certidão de Nascimento** de filho(s).

Parágrafo 1º – A entrega de toda a documentação solicitada é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como o completo e correto preenchimento do Requerimento de Solicitação do Benefício da Lei N° 1299/2018;



Parágrafo 2º - O não cumprimento do Parágrafo 1º resultará na exclusão imediata do candidato.

IV - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA AFERIR A RENDA FAMILIAR DECLARADA

Art. 4º - Após análise dos documentos entregues, os candidatos selecionados poderão ser submetidos a **investigação social através de visita domiciliar** realizada por equipe técnica do Departamento de Assistência Social desta Prefeitura Municipal para aferir de fato a renda familiar declarada.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

Art. 5º - Serão critérios para a seleção e classificação dos candidatos:

- I – Menor renda familiar por pessoa;
- II – Idade, sendo preferencial a idade mais avançada;
- III – Número de filhos.

Art. 6º - O **resultado** contendo o nome dos candidatos selecionados será divulgado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Eldorado - Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N° 348, Eldorado/SP, Centro; **em 19 de setembro de 2018**.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Ao preencher o formulário de requisição, os candidatos declaram estar cientes e de acordo com as normas deste Processo Público de Chamamento regido pela **Lei Municipal N° 1299/2018, de 22/02/2018 e Decreto N° 704/2018, de 06/08/2018** - bem



como ser corretas e verdadeiras todas as informações prestadas sob penas da lei, e assumindo toda a responsabilidade pelos dados cadastrados.

Estância Turística de Eldorado, 03 de setembro de 2018.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS

Prefeito Municipal



ANEXO I REQUERIMENTO

ESTUDANTES SENAC SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DA LEI Nº. 1299/18.

É o presente para protocolar requerimento de solicitação ao benefício previsto na Lei Nº 1299/18. Declaro estar regulamente matriculado(a) no **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial | Unidade Registro**.

Para tanto presto as informações abaixo:

- NOME: _____

- R.G.: _____

- FILIAÇÃO: _____

- DATA DE NASCIMENTO: _____

- Nº DE FILHOS: _____

- PROFISSÃO/OCUPAÇÃO: _____

- ENDEREÇO: _____

- E-MAIL: _____

- TELEFONE: _____

- TELEFONE PARA RECADO: _____

Declaro sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras, estando sujeitas a verificação pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado.

Estância Turística de Eldorado, ____/____/____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

SOMENTE SERÃO AVALIADOS REQUERIMENTOS QUE ESTIVEREM COM COMPROVANTES ANEXOS, CONFORME LEI Nº. 1299/18.